



COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA BRK AMBIENTAL – GOIÁS S.A.



BRK AMBIENTAL - GOIÁS S.A.

Sociedade por Ações

sem Registro de Companhia Aberta na CVM, em fase operacional

CNPJ/MF nº 18.123.402/0001-49

Alameda A, Qd. CHC, Lote 142,

Chácara São Pedro, CEP 74.923-090

Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás

("Emissora")

no valor total de

R\$ 300.000.000,00

(trezentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRFOZGDBS019

A Emissora, em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder" ou "Bradesco BBI"), no âmbito da oferta pública de distribuição de 300.000 (trezentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Debêntures" e "Oferta", respectivamente), perfazendo, na data da emissão das Debêntures, qual seja, 15 de abril de 2024, o montante total de R\$



300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da BRK Ambiental – Goiás S.A.*” (“Escritura de Emissão”), celebrado em 11 de abril de 2024, entre a Emissora, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, Ala B, salas 302, 303 e 304, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 (“Agente Fiduciário”), na qualidade de representante dos titulares das Debêntures e, na qualidade de fiadora no âmbito da Emissão, **BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, categoria “A”, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 7º andar - parte, Torre Corporativa B2 – Paineira, Setor B, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.396.489/0001-20, conforme aditada, vêm a público, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), comunicar a **ALTERAÇÃO** do Cronograma da Oferta divulgado no “*Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da 2ª (Segunda) Emissão da BRK Ambiental – Goiás S.A.*”, disponibilizado ao público em 12 de abril de 2024, que deverá ser considerado conforme previsto abaixo.

Nº	Evento	Data (1)(2)
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	12/04/2024
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	12/04/2024
3	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	17/04/2024
4	Obtenção do registro da Oferta na CVM	Até 22/04/2024
5	Divulgação do Anúncio de Início	Até 22/04/2024
6	Data estimada para liquidação financeira das Debêntures	Até 23/04/2024
7	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 15/10/2024



(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, de acordo com os artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Comunicado ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da 2ª (Segunda) Emissão da BRK Ambiental – Goiás S.A.*”, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 17 de abril de 2024.

Coordenador Líder:

